

Universidade de São Paulo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Comissão Coordenadora do Programa em Arquitetura e Urbanismo (CCP-AU)

Edital de Concessão de Bolsas 2021 CAPES/CNPq - Demanda Social

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Estão abertas as inscrições para concessão de bolsas CAPES/CNPq níveis de Mestrado e Doutorado;
- 1.2 Todos/as/es os/as/es alunos/as/es matriculados/as/es ou aprovados/as/es no Programa para entrada em 2021 podem se inscrever, incluindo os/as/es que participaram de seleções anteriores;
- 1.3 Antes de fazer a inscrição, os/as/es interessados/as/es devem verificar as características da bolsa e obrigações do bolsista contidas no documento “Termo de Compromisso” a ser assinado quando da concessão da bolsa disponível para download no site da Pós-Graduação da FAUUSP (CCP-AU);
- 1.4 Só serão concedidas bolsas para candidatos/as na condição de dedicação integral, sem vínculo empregatício ou com exercício de atividade remunerada;
- 1.5 A comprovação de inexistência de vínculo empregatício ou de exercício de atividade remunerada será exigida quando da assinatura do “Termo de Compromisso”.

2. DOS AUXÍLIOS

- 2.1 O valor atual do auxílio nível mestrado é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ou conforme tabela de valores CAPES/CNPq vigente;

- 2.2 O valor atual do auxílio nível doutorado é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ou conforme tabela de valores CAPES/CNPq vigente;
- 2.3 As bolsas serão implementadas gradualmente a partir de abril de 2021 à medida que estiverem disponíveis;
- 2.4 Os/as/es candidatos/as/es serão chamados pela ordem classificatória;
- 2.5 As listas classificatórias terão vigência até 31 de março de 2022;
- 2.6 A classificação do ano anterior continua vigente até a publicação do resultado deste edital.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP ou ter sido aprovado no processo seletivo para ingresso em 2021;
- 3.2 Atender às condições estabelecidas nos regulamentos da CAPES e do CNPq para concessão de bolsas de estudo (ver documento “Termo de Compromisso” disponível para download no site da CCP-AU).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os documentos abaixo devem ser escaneados e enviados em PDF exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível na página da CPG FAUUSP, até às **23h59h** do dia **26 de março de 2021**.
- 4.2 Lista de documentos:
 - a) Formulário cadastral devidamente preenchido, presente no Anexo I deste Edital;
 - b) Ficha do/a/e aluno/a/e atualizada, emitida pelo Sistema JANUS (para alunos/as/es já matriculados/as/es no Programa);
 - c) Currículo Lattes atualizado;
 - d) Declaração do orientador/a/e (ou provável orientador/a/e)

manifestando sua concordância com a participação do aluno no processo seletivo de bolsas;

- e) Documentos comprobatórios indicados no Anexo I deste Edital para cada variável da avaliação socioeconômica;
- f) Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo, nem as enviadas por correio.

5. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A demanda social será avaliada com base nos dados sociais declarados e atendendo ao princípio da equidade;
- 5.2 Entende-se por prioridade socioeconômica as demandas de estudantes cuja permanência no curso dependa dos recursos providos pela bolsa;
- 5.3 Candidatos/as/es que optaram pela matrícula no 2º semestre de 2021 e que conseguiram classificação dentre o número de bolsas concedidas disponíveis serão reclassificados/as/es para a posição logo após a matrícula, respeitando-se seu posicionamento na classificação preliminar, de acordo com o total de pontos obtidos;
- 5.4 Em caso de empate no critério socioeconômico, será considerado como critério de desempate a classificação ponderada na Área de Concentração dos/as/es candidatos/as/es quando da entrada no Programa, seguido por avaliação da Comissão de Bolsas, considerando o Currículo Lattes e o desempenho dos/as/es alunos/as/es que já estão em curso.

6. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO

- 6.1 A bolsa pode ser concedida por um período máximo de 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado, de acordo com as normas vigentes da CAPES/CNPq, Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP e da CCP-AU;
- 6.2 A bolsa se encerra no mês do depósito da Dissertação/Tese.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- 7.1 Período de inscrições: 12h do dia 17 março até 23h59 do dia 26 de março de 2021.
- 7.2 Divulgação do resultado no site da CPG: 01 de abril de 2021.
- 7.3 A homologação do resultado pela CCP-AU se dará na próxima reunião agendada.

8. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 8.1 Caberá, ao aluno/a/e convocado/a/e, confirmar interesse e apresentar a documentação para a assinatura do Termo de Compromisso;
- 8.2 O aluno/a/e que necessite viabilizar eventual desligamento do vínculo empregatício ou de exercício de atividade remunerada será dado um prazo máximo de 30 dias e a bolsa só será implementada após apresentação do documento. Findo este prazo, se o desligamento não tiver sido adequadamente efetivado, o aluno deverá aguardar a próxima bolsa, e o candidato seguinte deve ser convocado.

Comissão de Bolsas da Comissão Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/USP